



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 29/09/2014

Página(s): 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 331/2014 - DG

Altera a gestão do Contrato nº. 44/2010-TRE/RN, firmado com a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12312/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LILIANE PRISCILA BEZERRA DA SILVA MIRANDA GOMES, Coordenadora de Gestão da Informação/SJ, das atribuições de gestora titular do Contrato n.º. 44/2010-TRE/RN, firmado com a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de publicação de matérias de interesse deste Regional.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA, lotado na SBE/CGI/SJ, para, na condição de gestor titular, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato especificado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 25 de setembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral